



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL
SÃO PEDRO DA CIPA-MT.

PROTOCOLO

Nº _____

DATA: 12 de Março 2015.
Helaine M. de Souza

INDICAÇÃO

001/2015

AUTOR (es): **Jeferson Silva dos Santos**

O Vereador, no uso de suas atribuições legais, inclusive a prevista no Artigo **148** do Regimento Interno dessa Augusta Casa de Leis, **INDICA** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal o Senhor Alexandre Russi. “QUE VIABILIZE A VINDA DA CARRETA DA MULHER A NOSSA CIDADE, SENDO ESTA DE EMENDA PARLAMENTAR DO DEPUTADO FEDERAL VALTENIR PEREIRA.”

JUSTIFICATIVA

Sabemos que através da Central de Regulação Municipal, a uma demanda de exames de Mamografia e Ultrason enorme, e que a carreta da mulher e um instrumento equipado com todos aparelhos e profissionais para a realização destes exames podendo assim estarmos zerando esta demanda sem custo nenhum para o Município, e atendendo todas as mulheres com estes exames que são de fundamental importância para a saúde e diagnósticos precoces de eventuais problemas mais grave, como o câncer de mama e colo de útero.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL
SÃO PEDRO DA CIPA-MT.

Esta carreta é um projeto do Deputado Federal Valtenir Pereira através de emenda parlamentar que irá contribuir muito com a saúde das mulheres do nosso Município e região, e que a nossa região será uma das primeiras a ser contemplada com este projeto.

São Pedro da Cipa-MT, 12 de Março de 2015.

Jeferson Silva dos Santos
VEREADOR